

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.**

**Edital nº 03/19**

**PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO  
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e das Resoluções do COMDICA nº 03 e 04/2019, torna público que:

1. Prorroga até o dia 14 de maio de 2019 o período de inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Marau/RS.

Marau, 06 de maio de 2019.

Rafael Falquembach  
Presidente do COMDICA